

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS



Manual de Análise de Riscos de Investimentos

Palmas-TO, 07 de Junho de 2022



EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Maria Sueli Martins

Gerente de Planejamento e Convênios
(em substituição)

Wellington Júnior Silveira

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

Júlio Cesar Medeiros Lima

Gerente de Controle e Análises de Riscos

Milene Martins Ramos

Diretora de Investimentos

ESTAGIÁRIOS

Adriana Silva Vargas

Geplan

Helen Keslen Moreira Dias

Geplan

Amanda de Jesus Arimateia

Geplan

Brunna Mirelly B. da Silva Soares

Geplan

Sérgio Felipe Hemínio Andrade

Geplan



Índice

Apresentação	4
Siglas/Abreviaturas/Definições	5
Referências	6
Fluxograma	7
Descrição das Atividades	8
Termo de Validação e Aprovação	14



A Diretoria de Investimentos - Dinvest é o setor ao qual compete gerir os recursos financeiros do Instituto, destinado à aplicação no mercado financeiro, conforme a Política de Investimentos com o auxílio do Comitê de Investimentos.

Objetivando controlar o nível de risco da carteira de investimentos do Igeprev-TO, a Dinvest adotou procedimento para análise de riscos dentro do relatório mensal de investimentos.

Cabe destacar que o referido procedimento busca acompanhar o desempenho dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Igeprev-TO, assim como seus respectivos indicadores de risco.

Sua execução pauta-se na Política de Investimentos e prima pela observância dos princípios constitucionais impostos à administração pública, atendendo à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Siglas/Abreviaturas/Definições

Dinvest: Diretoria de Investimentos. Tem o objetivo de gerir a carteira de investimentos do Igeprev-TO e acompanhar os principais índices econômicos.

Igeprev-TO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

C.I.: Comitê de Investimentos. Órgão colegiado formado por 5 membros. Todas as decisões de investimento devem ser objeto de consulta e deliberação do Comitê.

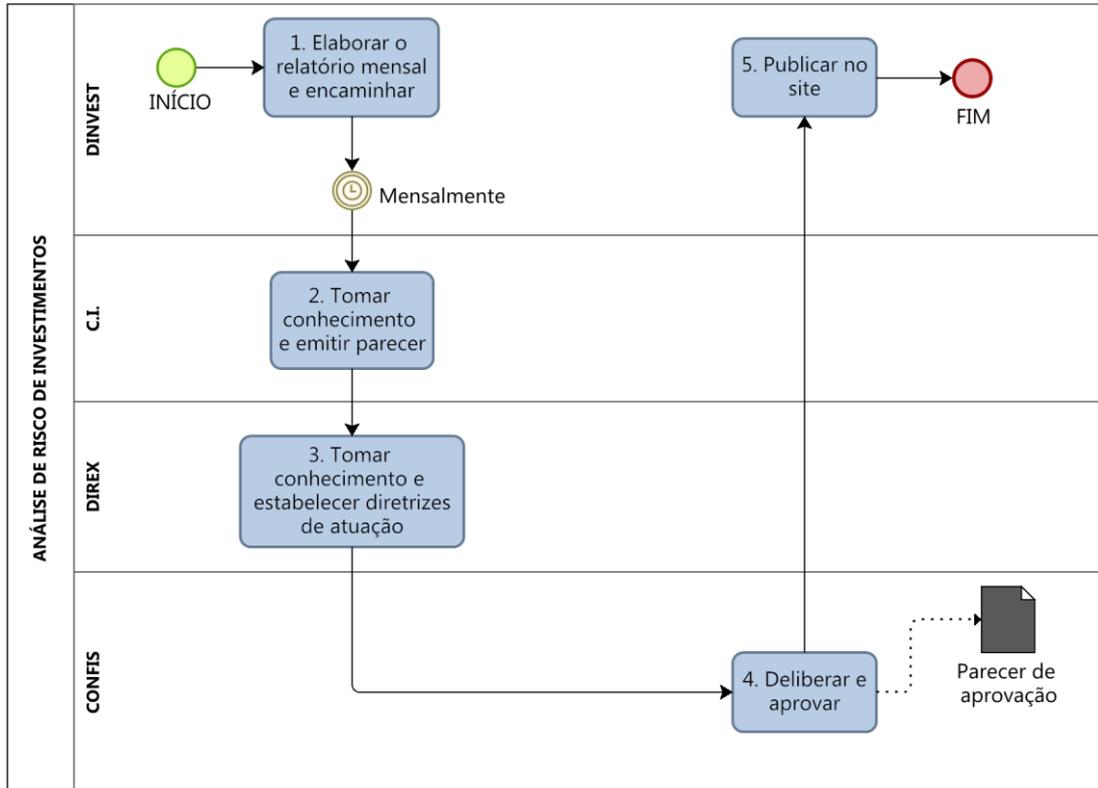
Confins: Conselho Fiscal. Órgão colegiado formado por 6 membros com direito a voto. Tem como objetivo fiscalizar a administração do Igeprev-TO.

VAR: Value at Risk é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um montante financeiro.

Sharpe: O Índice de Sharpe é um indicador que permite a avaliação relativa entre o risco e o retorno de um determinado investimento. Ele tem o objetivo de mensurar qual é a relação entre o retorno excedente ao ativo livre de risco e sua volatilidade.



Atendendo ao previsto no Art.3 V, da Resolução CMN nº3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, e na portaria MPS 519/2011 Art. 3 Inciso II e III, a Diretoria de Investimentos elabora mensalmente e semestralmente relatórios de Investimentos.



Endereço Local:

<https://www.igeprev.to.gov.br/planejamento/sistema-de-gestao-da-qualidade/manuais/4-investimentos/>



Descrição das Atividades

- **Raia 1 – Dinvest**

- 1) Elaborar o Relatório Mensal e Encaminhar:**

A Dinvest, dentro do relatório mensal de investimentos elabora itens de análise de risco a saber:



Figura 1: Capa de relatório

- a) Acompanhamento de indicadores de mercado, com cortes para o ano vigente e de 12 meses;

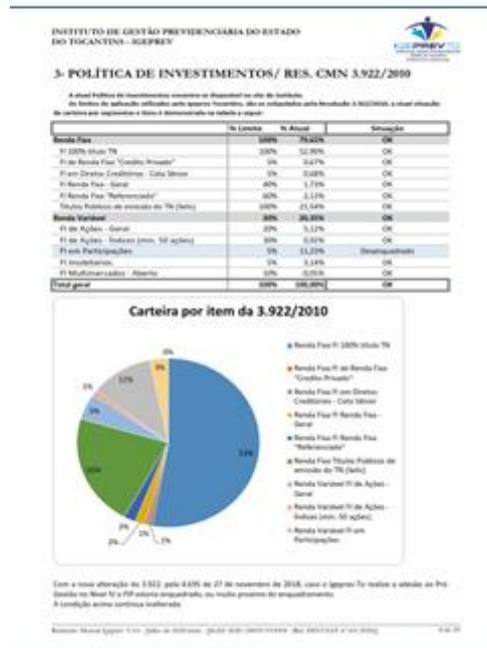


Figura 4: Política de investimentos

d) Distribuição da carteira, por segmentos e item da 3.922, além da exposição aos limites da mesma, realizando considerações quanto aos desenquadramentos cobertos (por legislação ou liminar judicial);

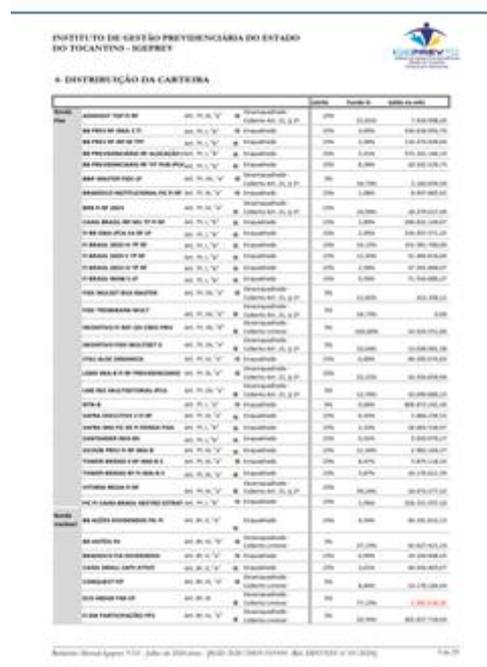


Figura 5: Distribuição da carteira

e) Distribuição por segmento, evolução dos recursos, enquadramentos, tipos de investimentos (saudáveis e estressados);



Figura 6: Distribuição da carteira por segmento

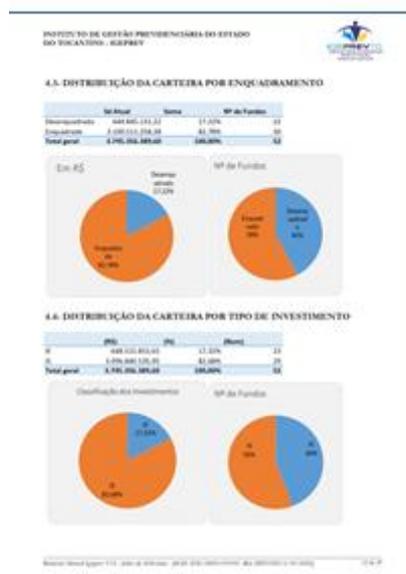


Figura 7: Distribuição da carteira por enquadramento

f) Distribuição por Gestor e Administrador;



k) Tramitar para o Comitê de Investimentos para análise.

- **Raia 2 – C.I.**

2. Delibera e emite parecer:

Após recebimento da minuta o Comitê de Investimentos deverá marcar reunião para deliberar sobre a sugestão de aprovação e encaminhar à Diretoria Executiva. A presença de representante da Dinvest na reunião é essencial para esclarecimentos quanto ao relatório. Após deliberação:

- a) Emite parecer recomendando a aprovação ou não do relatório mensal de investimentos;
- b) Após parecer, encaminhar o relatório para a Diretoria Executiva.

- **Raia 3 – Diretoria Executiva**

3. Tomar conhecimento e estabelecer diretrizes de atuação:

A Dinvest apresenta o relatório para a Diretoria Executiva com a presença de um membro do Comitê de Investimentos.

- a) Analisar e estabelecer diretrizes de atuação quando necessário;
- b) Encaminhar o relatório para análise e aprovação do CF.

- **Raia 4 – Conselho Fiscal**

4. Deliberar e aprovar:

É indispensável a presença de representante da Dinvest e C.I. na reunião objetivando esclarecer pontos e tirar dúvidas dos conselheiros. Os membros do conselho deverão deliberar sobre a aprovação do relatório e emitir parecer de aprovação.



- a) Caso os membros do conselho julgarem necessário alterações/melhorias, deverá relatar a Dinvest para que as adequações sejam realizadas para os meses subsequentes;
- b) Encaminhar o relatório para a Dinvest para publicação.

- **Raia 1 – Dinvest**

5. **Publicar no site:**

A Dinvest após tomar conhecimento da deliberação sobre o relatório mensal de investimento deverá proceder com a publicação do relatório no site do Igeprev-TO.

- a) Publicar no site do Igeprev-TO;



Termo de Validação e Aprovação

Manual de Análise de Riscos de Investimentos

Emissão em: 03/11/2020

Versão: 01 - Data: 07/06/2022

Sharlles Fernando Bezerra Lima

Presidente

Ana Claudia Cunha

Vice - Presidente

Milene Martins Ramos

Diretora de Investimentos

Jalles Martins Parente

Responsável pelo Controle Interno